

Campinas, 30 de março 2021

Ao Comitê e Secretariado do REDD+ Transactions (ART)

***Considerando que a restauração florestal*** é um dos mecanismos identificados para enfrentar as mudanças climáticas, ajudando a reduzir as concentrações atmosféricas de carbono e fornecendo uma gama de serviços ambientais, desde a polinização até a regulação da água, gerando ainda benefícios sócio-econômicos a sociedade;

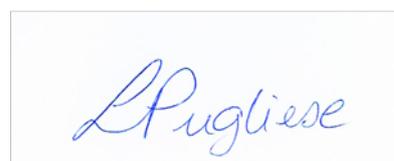
***Considerando que o Brasil*** tem o compromissos de restaurar ou recuperar 12 Mha de novas áreas florestais através de suas Metas Nacionais Declarados (NDCs) como parte do Acordo de Paris, e que o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica se comprometeu com o Desafio de Bonn em recuperar 1 Mha, no bioma da Mata Atlântica;

***Considerando que a Mata Atlântica é um dos Biomas mais ameaçados***, restando cerca de 12,5% de sua cobertura origina, abrigando 2/3 da população, e 70% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, apresentando ainda uma combinação de alta biodiversidade e histórico de degradação, o transformou em um dos hotspots globais de biodiversidade e no maior alvo de restauração de florestas tropicais do mundo.

***Considerando que o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica*** é um dos maiores movimentos de restauração multi-atores, criado em 2009 com o objetivo de restaurar 15 Mha de florestas nativas até 2050 pela integração de esforços de seus mais de 300 membros entre instituições de pesquisa, ONGs, governos, empresas privadas e representantes da sociedade civil (<http://www.pactomataatlantica.org.br/>).

***Considerando o documento de consulta Pública*** “ Stakeholder Consultation for TREES 2.0”, no tocante a clausula da seção 5.3 página 32, ressaltamos a importância de se considerar os esforços empreendidos por diversos agentes e instituição, como Municípios, ONGs e empresas, no sentido de monitorar a mudança de uso e cobertura do solo, em uma clara sinalização de combate ao desmatamento e degradação Ambiental na Mata Atlântica. Entendemos que esse compromisso não deve acarretar penalizações, às custas da obrigatoriedade de demonstrar uma redução nas emissões do desmatamento e degradação para gerar crédito por remoção.

Reforçamos ainda a enorme possibilidade impulsionada pela inclusão do critério de remoção para a geração de créditos na Mata Atlântica, tornando o potencial do Bioma no efetivo alcance de seus compromissos e benefícios de restauração.



Coordenadora Nacional do  
Pacto Pela Restauração da Mata